

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES  
LEI MUNICIPAL Nº 1942 DE 13 DE JULHO DE 2022**

"Regulamenta a fixação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde nos termos da Emenda Constitucional N.º 120/2022 e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de que trata a Lei Municipal n.º 1.395 de 2005 desta municipalidade em R\$2.449,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme previsão Emenda Constitucional N.º 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Jacuí, 13 de julho de 2022

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Pedro Alves Clarismunde  
**Código Identificador:**4CB0749A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/07/2022. Edição 3305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>